



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

500
PB

ATA DA 6^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas e término às dezenove horas e quinze minutos, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em 02/03/2020, nos termos da Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, onde se encontravam presentes o Senhor Presidência da CPI, Vereador José Antônio Camargo Júnior, bem como o Senhor Relator, Vereador Antônio Fernando Gomes, o membro da CPI, Vereador José Segundo Faria e a Assessora Jurídica Cely Cristina Costa e Silva Alves, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para oitiva de testemunha com relação à apuração dos fatos narrados na Representação de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, protocolizada nesta Casa Legislativa em 18/11/2019, relativa às supostas irregularidades na construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro, Bairro Capoeiras. Havendo número legal, o Presidente José Antônio Camargo Júnior, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos de oitiva da testemunha. Foi colhido o depoimento do Senhor Floriano Rodrigues, ocupante do cargo de Engenheiro, no município de Piumhi/MG. Depois de ouvido o depoente a Comissão encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Segundo Faria, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessora Jurídica.

Silva Alves *José Segundo Faria* *Cely Cristina Alves*
José Antônio Camargo Júnior *Antônio Fernando Gomes*